



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 163/2016 São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 13.255), publicada em 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT. GP. SG.CGPES Nº01/2016, bem como das portarias GP nº 84/2016 e 154/2016,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o item 2 da Portaria GP 43, de 14/1/2016, que nomeou MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819 de 15/9/1989.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa